



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250311/0002-68

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 013/2025-CMI, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

13.181.787/0001-87 - J XIMENES MOTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços técnicos na manutenção preventiva e corretiva nos computadores, impressoras e equipamentos de informática Detalhamento dos serviços: • A manutenção preventiva consiste na limpeza geral dos equipamentos e acessórios, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, visando um perfeito funcionamento dos equipamentos; • A manutenção corretiva consiste no diagnóstico de problemas e na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos. Deve incluir instalação e desinstalação de componentes, acessórios e dispositivos pertencentes ou que venham a ser adquiridos pela Câmara Municipal de Ipueiras/CE. Os serviços de manutenção corretiva compreenderão: - verificação dos defeitos de todos os equipamentos, executando-se equipamentos de contratação de terceiros; - reparação de falhas de funcionamento dos equipamentos, mediante substituição de toda e qualquer parte defeituosa, desgastada ou quebrada pelo uso normal ou indevido; - substituição de peças que tiverem desgastes naturais e todo tipo de consumível para o funcionamento dos referidos equipamentos, como fusíveis e componentes mecânicos. O fornecimento das peças será de responsabilidade do contratante; - substituição e manutenção dos equipamentos que porventura venham a ter seu funcionamento prejudicado por manuseio indevido do usuário; - reparação de falhas de funcionamento dos equipamentos devido a erros de configuração; - execução de regulagens e ajustes mecânicos, elétricos e eletrônicos dos equipamentos; - defeitos ocasionados por danos acidentais ou queda de equipamentos. • Os equipamentos incluem CPU, monitor, impressoras simples e multifuncionais (laser e jato de tinta), mouse, teclado, roteador, módulo isolador, nobreak, estabilizador, entre outros.	12,00	Mês	1.699,00	1.520,00	18.240,00
VALOR TOTAL						18.240,00

Adjudicado para J XIMENES MOTA inscrita no CNPJ/MF: 13.181.787/0001-87, pelo melhor valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), em 11/04/2025.


José Sérgio Alves Lima
Prefeitura da Câmara Municipal de Ipueiras